



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 364, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

### *Altera a titularidade da representação de Pais de Alunos do Conselho de Alimentação Escolar.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 2.155, de 09 de setembro de 2009, **RESOLVE**,

Art. 1º A representação de Pais de Alunos do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Paraisópolis, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **Representantes dos Pais de Alunos:**

Titular: Kamila Paola Abreu Pimentel

Suplente: Letícia da Silva Nunes Corrêa

Art. 2º A composição do Conselho de Alimentação Escolar, com a redação dada por esta Portaria, passa a ser a seguinte:

#### **Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Wanessa Francine Faria Donizetti

Suplente: Lidiane Evelin Tábata Soares

#### **Representantes de Entidades de Trabalhadores da Educação e Corpo**

#### **Discente:**

Titular: Yolanda Silva Pereira Caetano

Suplente: Alessandra Nunes de Souza

Titular: Edna Maria de Oliveira Nepomuceno

Suplente: Maria José da Silva

#### **Representantes dos Pais de Alunos:**

Titular: Kamila Paola Abreu Pimentel



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Suplente: Leticia da Silva Nunes Corrêa

Titular: Rosângela Maria Pereira Guedes

Suplente: Marcelo Ribeiro de Souza

## **Representantes de Entidades Civas Organizadas:**

Titular: Adriana Aparecida Santos Toledo

Suplente: Jéssica Virgínia Teodoro de Oliveira Quintanilha

Titular: Irmã Leonilde Maria Borsatto

Suplente: Waleska Ribeiro de Barros

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 04 de agosto de 2025.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 364, de 04/08/2025 foi publicada na data de 04/08/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretoria-Adjunta de Planej. e Gestão